

## **RETIFICAÇÃO Nº 03**

O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 03 do Edital de Abertura nº 01/2023**, conforme segue:

### **1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1. No **Capítulo 2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**, no **item 2.1.11., LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

2.1.11. O candidato que já foi funcionário do **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, demitido por justa causa, ficará sujeito ao estabelecido no Art. 138, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 45/2018, não podendo reingressar no quadro de contratados antes de decorridos 04 (quatro) anos da aplicação da pena.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2023.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 03.

**Indaiatuba/SP, 27 de junho de 2023.**

**PEDRO CLAUDIO SALLA**  
**SUPERINTENDENTE DO SAAE**